



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016

O Vereador que esta subscreve, com base no Regimento Interno, e após ouvido o Colendo Plenário, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 473/2016:

1 – Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei 473/2016, que altera a lei municipal nº 2980 de 20 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - O inciso II do §3º do art.1º da Lei nº2980, de 20 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

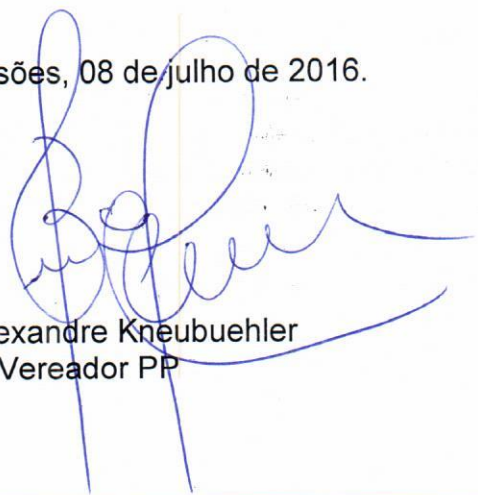
“Art.1º.....
.....
.....

§3º.....
.....

II - 25%(vinte e cinco por cento) ficará a disposição do Gestor, para ações e atividades no âmbito da Atenção Básica de Saúde, podendo esse percentual ser utilizado para benfeitorias da unidade, melhoria nas condições de trabalho das equipes, investimento em educação permanente e aquisição de insumos, equipamentos e materiais, após autorização da Comissão de Monitoramento.

.....” (NR)

Sala das Sessões, 08 de julho de 2016.


Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP